



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de julho de 2020.

ILF nº 24/2020.

Objeto: Curso “Comunicação e *Feedback*”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (1991602 e 1992410) para participação de 1 (um) servidor no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA., no período de 27 de julho a 26 de agosto de 2020, cuja despesa importa no valor de R\$ 440,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2002842), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (1995327, 1995328, 1995329, 1995409 e 2002841), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1991650), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 440,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1997212), ressaltando que o nome correto do curso é “Comunicação e *Feedback*” e não como constou no referido descritivo.

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 13/07/2020, às 15:25, conforme



art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2003211** e o código CRC **45B37C8D**.